

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 84/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 84/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação, reforma e adequações no SAMU. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – VH Construção e Engenharia Eireli, 2 – TR Engenharia Ltda., 3 – K & G Construtora Garcia Ltda., 4 – DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, 5 – Carol Construtora Ltda., 6 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e 7 – Jurandir Leme Construtora ME. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representante da sexta empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTE:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 84/2.020.

Às dez horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 84/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: VH Construção e Engenharia Eireli, TR Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Jurandir Leme Construtora ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: VH Construção e Engenharia Eireli, TR Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Jurandir Leme Construtora ME, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas, ressalvado o fato de a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP ter apresentado a Certidão de Tributos Federais vencida, contudo, sua condição de empresa de pequeno porte lhe dá o direito de continuar no processo de licitação. Melhor sorte não assiste à empresa DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, pela impossibilidade da apuração dos índices contábeis, necessários para averiguar a sua capacidade econômica, diante dos números apresentados em seu balanço patrimonial e, assim foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 84/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação, reforma e adequações no SAMU.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: VH Construção e Engenharia Eireli, TR Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Jurandir Leme Construtora ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Inabilitar a empresa DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, pela impossibilidade da apuração dos índices contábeis, necessários para averiguar a sua capacidade econômica, diante dos números apresentados em seu balanço patrimonial.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 25 de agosto de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.020

Processo: SA/DL nº 84/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação, reforma e adequações no SAMU.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 13/2.020**, que, decidido o recurso apresentado, fica designada para o próximo dia 18 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 15 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 84/2.020.

Às catorze horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: VH Construção e Engenharia Eireli, TR Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Jurandir Leme Construtora ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: VH Construção e Engenharia Eireli, valor total de R\$ 124.145,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos); TR Engenharia Ltda., valor total de R\$ 110.150,61 (cento e dez mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 128.830,24 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, valor total de R\$ 133.123,13 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e três reais e treze centavos); Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 136.374,38 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos); MCG Projetos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Engenharia Ltda. EPP, valor total de R\$ 128.949,37 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); e, Jurandir Leme Construtora ME, valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa TR Engenharia Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTE:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 84/2.020.

Às dez horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: VH Construção e Engenharia Eireli, TR Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Jurandir Leme Construtora ME. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da proposta comercial da empresa TR Engenharia Ltda., pois ofertou o menor preço para o objeto licitado. Após ampla conferência dos valores discriminados na sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 84/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação, reforma e adequações no SAMU.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.020**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: VH Construção e Engenharia Eireli, TR Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., DDM Construtora e Empreendimentos Ltda. EPP, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e Jurandir Leme Construtora ME., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa TR Engenharia Ltda., valor total de R\$ 110.150,61 (cento e dez mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 21 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 84/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 84/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 13/2.020, em favor da empresa TR Engenharia Ltda., valor total de R\$ 110.150,61 (cento e dez mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 30 de setembro de 2.020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito